

# TRABALHO, DESEMPREGO E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Airton Andrade Mota<sup>1</sup>

Joseilde Tavares<sup>2</sup>

Clara Angélica de A. S. Bezerra<sup>3</sup>

Serviço Social



ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

## RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de abordar as configurações do trabalho, bem como seu adensamento no sistema capitalista. Nesse contexto ressalta-se a importância de destacar os condicionamentos impostos pela reestruturação produtiva, sua contribuição produtiva e sua contribuição para o aumento gradativo do EIR no que tange à acumulação flexível do capital. Torna-se necessário e devido o embasamento em autores como: Iasi, Gravê, Mota, Antunes, Yamamoto e Karl Marx.

## PALAVRAS-CHAVE

Trabalho. Reestruturação Produtiva. Desemprego. Acumulação Flexível. Exploração.

## ABSTRACT

This article aims to address the job settings as well as their density in the capitalist system. In this context it emphasizes the importance of highlighting the conditions imposed by the productive restructuring and its productive contribution and its contribution to the gradual increase of the EIR with regard to flexible accumulation of capital. It is necessary and because the basis on authors such as Iasi, Gravê, Mota, Antunes, Yamamoto and Karl Marx.

## KEYWORDS

Work. Productive Restructuring. Unemployment. Flexible Accumulation. Exploitation.

## 1 INTRODUÇÃO

Para Marx, o trabalho é o componente pelo qual o homem interage com a natureza, e concomitantemente propicia a condição de ser social por meio das relações sociais, as quais são vivenciadas pelo trabalho. É elementar deduzir que em sua gênese, o trabalho como atividade vital proporciona ao homem a interação com o meio natural, de modo a extrair os bens necessários à sua subsistência. É pertinente salientar que na sociedade capitalista, o trabalho é utilizado como mercadoria, na medida em que o trabalho produtivo favorece a absorção de mais-valia para o capitalista.

O trabalho é, pois um mecanismo de exploração do trabalhador, o qual passa a trabalhar de forma alienada, passando de sujeito a objeto no cenário do modo de produção capitalista, ao tempo que em meio ao processo de reestruturação produtiva, o trabalhador se submete a condições precárias de trabalho e desproteção em termos de legislação social e apadrinhamento do Estado. Aqueles que se encontram em condições estáveis de trabalho passam a aumentar sua produtividade por meio do auxílio cada vez mais desenvolvido do trabalho morto corporificado, o qual cada vez mais absorve parte da intelectualidade do trabalho vivo, e reduz a necessidade de se absorver a mão de obra nesse processo de produção de mercadorias.

A terceirização da produção é um dos elementos chave utilizados pelas grandes empresas no que concerne ao mínimo de gastos e máximo de absorção do lucro pela via de utilização do trabalho precarizado.

O terceiro setor surge como uma alternativa para os trabalhadores até então excluídos do Mercado de Trabalho. Nesse sentido, os trabalhadores normalmente são abarcados por empresas de perfis assistencialistas, sem fins lucrativos, que se valem, sobretudo, do trabalho voluntário.

No protótipo de reestruturação produtiva é pertinente afirmar que se torna cada vez mais natural a destrutividade gradativa de postos de trabalho, sobretudo, pela imposição de multifuncionalidades ao trabalhador que, pressionado pela “síndrome dos sobreviventes” passa a se submeter a novos atributos condicionantes pelo capital em troca da permanência em seu trabalho. Nesse contexto, os projetos sociais da classe operária passam a ser submetidos ao ideário dos ajustes e reformas imputadas pelo modo de produção capitalista. A resistência político-sindical, por sua vez, se retrai ou ainda se torna inoperante, ao cabo que a sociedade do capital estimula incessantemente a aderência ao desenvolvimento social pelo viés do progresso técnico, secundarizando, portanto, o valor da ideologia subjetiva do ser humano.

Dessa forma, grosso modo, podemos afirmar que, a intensificação sobremaneira do potencial produtivo dos trabalhadores já inseridos no processo de produção capitalista, tem sido responsável pelo assolamento do desemprego, expulsando uma grande massa de trabalhadores do Mercado e, por conseguinte, criando mecanismos de elevação do acúmulo de lucro, principalmente pela devida reorganização do papel das forças produtivas, conforme analisaremos no transcórre deste trabalho.

## **2 O TRABALHO NO SISTEMA CAPITALISTA**

Segundo a teoria marxista, “o trabalho em seu sentido elementar é uma relação humana com a natureza na qual o homem retira os bens necessários a sua sobrevivência”. Ele também é fundamental para emancipação humana, como ainda causa do estranhamento do homem em suas relações sociais no sistema capitalista, fazendo com que os indivíduos se enxerguem como “objetos”, e os objetos em si se transformam no próprio sujeito dentro do universo das coisas. É nesse sentido que, pelo embasamento em autores marxistas como Antunes (2005) e Iasi (2010), é por meio do trabalho que o homem não só modifica a natureza como ainda se autotransforma.

Compartilhando com a linha de pensamento marxista, o trabalho não é realizado em prol essencialmente pela obtenção dos elementos que satisfazem as necessidades da existência humana, mas ainda se vale em seu sentido concreto do fato de propiciar a produção de bens variados em conformidade com as exigências postas por uma dada sociedade. Assim:

[...] não transforma apenas o material sobre o qual opera, ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. (MARX apud IASI, 2010, p. 63).

Antunes (2005) ao citar Marx elucida em síntese o poder de mudança da função do trabalho desde seu surgimento à realidade da sociedade atual, onde:

O trabalho, que em sua gênese é atividade vital, pode converter-se em ato alienado, o trabalho concreto, que cria coisas socialmente úteis, pode se tornar subordinado ao seu contrário. O trabalho abstrato, fetichado e estranhado. (MARX apud ANTUNES, 2005, p. 99).

Embora o trabalho não tenha deixado de ser fundamento da sociedade humana, e, por conseguinte, da constituição do ser social, ele deixa de se apresentar na "protoforma do agir humano" para assumir uma forma estranhada, na qual o trabalhador não se vê mais como sujeito, dono de sua própria ação, mas como uma coisa submissa ou contida nas relações sociais do modo de produção capitalista. Conforme acentua Iasi (2010, p. 72): "A condição humana tinha o trabalho como meio de humanização, agora a condição de mercadoria é o único meio de garantir a existência", garantia esta que só se "consegue com máximo esforço e com as mais extraordinárias interrupções" Iasi (2010, p. 81), de modo que só o acesso ao trabalho, portanto a desumanização, permite a satisfação das necessidades humanas e sócias. Isto implica que a efetivação do trabalho assume forma de desefetivação.

No sistema capitalista de produção, o trabalho é essencialmente uma mercadoria, E segundo Yamamoto (2010, p. 78) "é considerado do ponto de vista do proprietário do dinheiro e não do ponto de vista do trabalhador". É o chamado "trabalho produtivo", que para Marx (2010, p. 1000): "Tem de ser parte integrante da soma total de trabalho gasta pela sociedade. Tem de estar subordinado a divisão do trabalho de da sociedade."

É nessa linha que, de acordo com Yamamoto (2010 p. 78) ao embasar-se em Marx, "o trabalho produtivo é o que reproduz, para o capitalista não só o valor íntegro dos meios de subsistência contidos no salário, mas os reproduz com um lucro, e ainda: só é produtivo o trabalho que produz capital". E ainda, "[...] [somente] o trabalho Organizado sob a forma de empresas capitalistas, comprado com capital variável capitalista e consumido pelo capital com a finalidade de gerar mais-valia é trabalho produtivo (IAMAMOTO, 2010, p. 83).

Vale Salientar que o modo de produção capitalista não apenas produz uma gradativa variedade de bens, mas ainda pelo viés do controle das relações sociais pelas relações de produção favorece a sua continuidade cada vez mais nítida como um elemento social permanente. Nesse sentido, Fátima Grave nos deixa bem claro que "o capitalismo não somente produz objetos, mas também instâncias de reprodução social que o legitimam, garantindo sua expansão e perenidade" (IANNI apud GRAVE, 2002, p. 88).

No sistema capitalista, embora o trabalho produtivo esteja mais em voga para o capital no que tange á exploração da mais-valia, o trabalho improdutivo

é, por sua vez, uma atividade sucursal ao trabalho produtivo. Conforme diz Marx (apud IAMAMOTO, 2010, p. 83):

O trabalho improdutivo é aquele que se troca diretamente por renda, isto é salário e lucro, incluindo, as categorias que participam, como sócios, do lucro do capitalista industrial, absorvendo sob as formas de lucro comercial, juros e renda fundiária, partes de mais- valia social produzida.

É prescindível mencionar que, no contexto peculiar da crise do capital, o capital produtivo emerge uma redução a trabalho produtivo instável ao máximo possível, o estável ao menor quantitativo no modo de produção Capitalista. Tendencialmente eleva-se a produtividade pelo viés do desenvolvimento tecnológico e pela intensificação, tanto do trabalho instável como do estável, sendo o primeiro precarizado e provisório, e o segundo como sendo formal e cada vez mais explorado.

É nesse sentido que devemos entender as transformações do mundo do trabalho. Conforme acentua Antunes (2005, p. 27, 97) “é compreender a nova morfologia do trabalho, seu caráter multifacetado polissêmico e polimorfo. [...] concebemos a forma contemporânea do trabalho como expressão do trabalho social, que é mais complexificado, heterogeneizado e ainda mais intensificado nos seus ritmos e processos [...].”

Sendo assim, o trabalho é objeto de humanização do homem, na qual interage com a natureza, e também condição para uso desse mesmo ser humano como objeto, alienando-o das formas mais diversas possíveis, sobretudo pela exploração do sobre trabalho no que tange à produção de mercadorias.

### **3 O CARÁTER MULTIFACETADO E UNILATERAL DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA**

Este movimento materializa-se na criação de novas formas de produção de mercadorias, mediante a racionalização do trabalho vivo, pelo uso da ciência e tecnologia e pela implementação de formas de “internalização” da produção, permitindo às formas o aumento de sua produtividade, e a redução de seus custos de produção. (TEIXEIRA apud MOTA, 2010, p. 31).

O debate realizado por Teixeira (2010) explicita o modo de produção capitalista, em que pauta-se o desenvolvimento das forças produtivas pelo viés do desenvolvimento tecnológico, e, concomitantemente, a gradativa redução da força de trabalho necessária como custo de produção para o capitalista.

Ao se falar em modo de produção de mercadorias é pertinente mencionar que o capital vive de sua reprodução, e esta se buscará cada vez mais em demasia. Conforme Mota (2010, p. 27) é nesse sentido que se visa “a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, afetando tanto a esfera da produção quanto as relações sociais”.

A reestruturação produtiva se mostra ou se evidencia em múltiplas faces por se valer de vários mecanismos para a redução dos custos de produção e, sobretudo, pelo seu caráter unilateral. Ora, o grande objetivo do capitalista é o aumento continuado do lucro. Para tanto, torna-se preciso aprimorar os meios de produção, aumentar as responsabilidades da classe trabalhadora e a intensificação do sobretrabalho. Nesses termos Mota elucida:

A principal tarefa do capital é construir contra tendências que revertam as tendências de queda das taxas de lucro, razão pela qual devem ser intensificados os métodos de trabalho de modo a dinamizar o desenvolvimento das forças produtivas. (MOTA, 2010, p. 31).

Nesse contexto, a classe trabalhadora se vê com uma única alternativa, a saber: vender sua única mercadoria (a própria força de trabalho), visto que sua reprodução social passa a depender, conforme embasamento em Iasi (2010), de uma forma exclusiva da venda de sua mão de obra, como sendo mercadoria. Esse mesmo autor acentua, ainda, que no processo de produção capitalista, o indivíduo não se sente livre, mas programado.

E com a Crise do Estado de Bem-Estar-Social, “a forma moderna mais avançada de exercício público da proteção social” (FIORI, 1997, p. 3), muito utilizada no pós Segunda Guerra Mundial por alguns países da Europa e Estados Unidos, factualmente tornou-se gradativa a instabilidade dos trabalhadores no Mercado de Trabalho. Vale lembrar que é nessa linha que vem à tona a abertura da economia ao capital externo. Conforme Antunes:

Com a desestruturação crescente do Welfare-State nos países do Norte e com a ampliação do desemprego estrutural, os capitais transnacionais implementam alternativas de trabalho crescentemente desregulamentadas, “informais”, de que são exemplo as distintas formas de terceirização. (ANTUNES, 2005, p. 77).

Dessa forma evidencia-se o enfraquecimento do poder político sindical da classe trabalhadora, onde o Estado se reduz para a classe menos favorecida e, concomitantemente, abre espaço para a “aderência” passiva da classe trabalhadora aos dita-

mes do sistema de produção capitalista em prol da “garantia” da permanência em seu trabalho. Segundo Mota (2010, p. 35): torna-se notória:

A desresponsabilização do Estado com a proteção ao trabalho, a empregabilidade e as parcerias do capital com o trabalho, concretizando a difusão massiva de ideias e valores que reconceituam as reivindicações e conquistas históricas das classes trabalhadoras.

Em conformidade com tais elementos, Yamamoto esclarece que “[...] o movimento das fases do capital determina as características do trabalho que eles empregam” (RUBIN apud IAMAMOTO, 2010, p. 86).

A reestruturação produtiva submete os interesses da classe trabalhadora ao ideário de ajustes e reajustes da ideologia capitalista na medida em que os amedronta diante da ameaça do desemprego, o qual é estrutural, inerente ao modo de produção vigente que estremece literalmente a vida de cada trabalhador, independentemente de raça, cor, gênero, enfim, a todos os inseridos no sistema capitalista. Em consonância com tais fatores, Antunes (2005, p. 81) deduz:

É esse, portanto, o desenho compósito diverso, heterogêneo, polissêmico e multifacetado que caracteriza a nova conformação da classe trabalhadora, a classe-que-vive-do-trabalho, além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, *incluídos* e *excluídos*, etc. Temos também as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital.

Nesse sentido, conforme Grave (2002, p. 91) pela internacionalização produtiva do capital há uma gradativa tendência do aumento do “número de trabalhadores informais em detrimento daqueles com vínculo empregatício”. Dentro dessa temática, vale ressaltar, ainda, a visão de Mota, que elucida a efetivação de um sistema de produção capitalista factualmente estrategista, onde:

Surge, portanto uma nova dinâmica na relação entre exclusão/inclusão dos trabalhadores na economia. A externalização da produção, ao mesmo tempo em que determina a exclusão dos trabalhadores do *trabalho socialmente protegido*, cria outras formas de inclusão na economia que tem na *insegurança* (Mattoso, 1995) e na *desproteção do trabalho* as suas principais características. (MOTA, 2010, p. 32).

Destarte, a mundialização da produção favorece uma instabilidade nos vínculos de trabalho, concomitando com o enorme poder de redução da força de trabalho. De modo tangente, Antunes (2005, p. 28) acentua que:

[...] a destrutividade que caracteriza a lógica do capital e de seu processo de acumulação e valorização se expressa também quando descarta e torna supérflua uma parcela enorme de força humana mundial que trabalha, da qual cerca de 1 bilhão e 200 milhões encontram-se precarizados ou desempregados, segundo dados da OIT.

No Brasil, o cenário não é estranho a tal realidade no mundo. Mota (2010, p. 35) elucida que:

A marca da reestruturação no Brasil é a redução de postos de trabalho, o desemprego dos trabalhadores do núcleo organizado da economia e a sua transformação em trabalhadores por conta própria, trabalhadores sem carteira assinada, desempregados abertos, desempregados ocultos ao trabalho precário, desalento etc.

Com a prevalência de tamanha quantidade de trabalhadores precarizados, sobretudo, os informalizados, nota-se menor ou inoperante resistência ideológica contra o sistema de produção capitalista, o que favorece o poder de barganha da reestruturação produtiva no cenário contemporâneo da sociedade. De modo paralelo, Antunes (2008, p. 55) infere o seguinte:

O enorme leque de trabalhadores precários, parciais, temporários, juntamente com o enorme contingente de desempregados, pelo seu maior distanciamento ( ou mesmo “exclusão”) do processo de criação de valores, teria, no plano da materialidade, um papel de menor relevo nas lutas anticapitalistas.

No que concerne às contradições dos ideários de classe, imputa-se ao amplo processo de reestruturação produtiva a submissão da ideologia dos operários aos interesses da classe dominante, detentora do Capital, a qual é impelido pela lógica da subordinação do Trabalho ao Capital. Nesse sentido Mota (2010, p. 30) diz:

O pragmatismo econômico é expresso na subordinação dos processos sociais às necessidades da reestruturação (ajustes e reformas), neutralizando, na prática, as questões que dizem respeito aos projetos sociais. O progresso técnico é considerado como depositário asséptico da nova ordem do trabalho.

De acordo com Grave (2002) é pertinente elucidar que o extraordinário avanço da tecnologia trouxe consigo não só a reestruturação produtiva, como também mudanças no gerenciamento da produção e, principalmente nas relações de trabalho. É dentro dessa linha que, Mota menciona o fato de que “o setor informal está articulado ao formal mediante uma relação de subordinação que favorece a hegemonia capitalista” (FUENTES apud MOTA, 2010, p. 32-33).

Vale salientar a influência do desenvolvimento técnico no crescimento da produtividade, bem como suas melhorias em seus métodos de gestão da produção, os quais apesar de minimizar a necessidade da absorção do trabalho vivo, seja ele intelectual ou manual, estável ou precário, não propiciou elementos suficientes para a eliminação absoluta desse mesmo trabalho vivo no contexto da reestruturação produtiva, aliás, veio a se valer mais ainda da capacidade humana em aumentar o percentual produtivo com o auxílio do trabalho morto.

Embasado em Antunes (2005) analisamos que, o modo de produção capitalista se utiliza magistralmente da simbiose entre a exploração relativa e absoluta do sobretrabalho, ao qual se submete alienadamente a classe trabalhadora. Sendo assim, o trabalho vivo não pode nem deve ser visto como secundário no âmbito da produção de mercadorias, e no processo de realização e obtenção da mais-valia. Assim também infere o próprio Antunes (2005, p. 97) na passagem:

Não concordamos com a tese de que a redução do custo da força de trabalho indica a perda da centralidade do trabalho vivo, mas, ao contrário, expressa a expansão das múltiplas formas de exploração do trabalho, dos mais qualificados aos mais desqualificados, dos mais formalizados (cada vez em menor número) aos mais informalizados que se ampliam em todo mundo.

Todavia, vale ressaltar que, esse mesmo autor, numa outra obra oferece-nos subsídios para afirmarmos que, esses mesmos mecanismos de intensificação do sobretrabalho, se reduzem frente à ampliação do trabalho morto corporificado das máquinas, não sendo emergentemente necessário extrapolar o tempo utilizado na extração do sobretrabalho. Conforme Mota (2010, p. 29) dentro desse cenário há a tendência de que haja:

A substituição do trabalho parcelado e da linha de montagem pelas ilhas de produção, grupos semi-autônomos e malhas de produção, nas quais os mecanismos automáticos reduzem a intervenção do trabalho vivo ao mínimo possível.

Outro ponto devido a ser abordado é o gradativo aumento do empreendedorismo, trabalho voluntário. Nesse sentido Antunes (2005) refere-se ao Terceiro Setor como

sendo uma forma alternativa de ocupação por meio de empresas de perfil mais comunitário, abarcando atividades de caráter assistencial à margem do Mercado. Dentro dessa forma de pensamento, Mota elucida que as grandes empresas delegam sua capacidade produtiva “às médias e pequenas firmas com trabalhadores autônomos, sem vínculo empregatício e de trabalhadores a domicílio” (CARLEIAL apud MOTA, 2010, p. 32).

A reestruturação produtiva se vale ainda, de acordo com Antunes (2005, p. 29), do estímulo à “inclusão precoce e criminosa de crianças no Mercado de Trabalho, particularmente nos países de industrialização intermediária, é o que ocorre com frequência nos países asiáticos, latino-americanos e países centrais com a Itália”.

No que diz respeito à divisão social e sexual do trabalho, o modo de produção capitalista aproveita-se da intensificação do trabalho polivalente e multifuncional da mulher. Antunes (2015) nos atenta para o fato de que o trabalho feminino é rotineiro, adaptável a novas dimensões de polivalência exigidas pelo Mercado. Trata-se, portanto, dum trabalho precarizado desregulamentado, centrado no espaço de trabalho *part-time*. Salienta-se ainda que, a emancipação parcial dessas mulheres, ao invés de propiciar a diminuição, acentua a desigualdade sexual no universo do trabalho. Esse mesmo autor elucida que:

O que, portanto é efetivo – ainda que limitado – momento de emancipação parcial das mulheres, diante da exploração do capital e diante da opressão masculina, avanço caracterizado pela ampliação positiva a mulher no mundo do trabalho, o capital, por seu lado, converte em uma fonte que intensifica e aumenta ainda mais as desigualdades sociais entre os sexos no universo do trabalho. (ANTUNES, 2015, p. 57).

Destarte, a reestruturação produtiva por meio de suas múltiplas facetas intensifica sobremaneira o trabalho, seja este formal ou informal, estável ou precário, intelectual ou manual, enfim, de modo a atingir o cume do lucro, processo o qual aparenta ser cada vez mais distante a possibilidade de se alcançar uma sociedade em na qual sejam presados, primordialmente, os valores subjetivos do ser humano em seus mais amplos aspectos da vida.

## 4 CONCLUSÃO

O trabalho é, portanto um componente fundamental para a existência do ser humano, tanto para satisfação de suas necessidades básicas, ou ainda para realização da subjetividade do indivíduo, seja ele trabalhador, ou ainda capitalista. O assistente social, por sua vez, encontra-se na categoria de assalariado, ou seja, trabalhador. Todavia tem sua atuação ainda muito imbricada aos ditames de seu patrão e, portanto, conforme pensamento de Yamamoto (2010) não tem conseguido efetivamente se colocar ao lado

do ideário proposto pela classe trabalhadora, muito embora tenha seu projeto profissional ligado aos interesses da classe trabalhadora e dos direitos da coletividade em geral.

É dessa forma que podemos inferir que no mundo em que se presa pelos valores do ser, poder e ter, a vivência mais humana dos trabalhadores e, sobretudo, do assistente social se torna até certo ponto uma utopia, ao cabo que, embora fundamentados os projetos sociais de classe em nossa sociedade, o condicionante individualista pregado pela sociedade capitalista dificulta a união articulada de grupos, movimentos sociais e classes trabalhadoras.

Nesse sentido, o profissional do serviço social tem sua atuação não tão libertária, mas limitada num contexto em que a “síndrome dos sobreviventes”, também, atinge o assistente social, o que favorece a não concretização absoluta de um projeto voltado para os interesses da coletividade.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

FIORI, J. L. **Estado de bem-estar social padrões e crises**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v7n2/08.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl, 1818-1883. **Trabalho assalariado e capital e salário, preço e lucro**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos: ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008..

---

**Data do recebimento:** 14 de abril de 2015

**Data da avaliação:** 16 de julho de 2015

**Data de aceite:** 11 de agosto de 2015

---

---

1. Graduando em Serviço Social (6º período) pela Universidade Tiradentes (UNIT)/Sergipe. Campus Propriá. E-mail: airtonmota@yahoo.com.br

2. Graduanda em Serviço Social (6º período) pela Universidade Tiradentes (UNIT)/Sergipe. Campus Propriá. E-mail: nanna\_tavares@hotmail.com

3. Mestre em Serviço Social pela UFAL/AL; Especialista em Política Social pela Universidade Federal de Sergipe (2009) e graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (1994). Professora da Universidade Tiradentes e líder do grupo de Pesquisa Serviço Social, Mercado de trabalho e Questão Social da Universidade Tiradentes (UNIT)/Sergipe. E-mail: clara.bezerra@gmail.com